



PORTARIA Nº 05/2020

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Exmo. Defensor Público-Geral do Estado do Paraná nº 109, de 28 de abril de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o regime de teletrabalho como regra geral, até o dia 15 de maio de 2020, devendo ser respeitado o mesmo horário de trabalho daquele exercido na sede.

Art. 2º. O atendimento ao público, incluindo orientações jurídicas e esclarecimentos, será realizado de forma remota, de segunda à sexta-feira, das 13h às 18h, por meio telefônico ou *whatsapp*, através do número (41) 99149-6754, e pelo endereço de e-mail defensoriapatobranco@gmail.com, e abrangerá:

- a) citações e intimações na área criminal e de execução penal, sem limitação;
- b) citações e intimações na área infracional, sem limitação;
- c) intimações na área de infância e juventude cível, sem limitação;
- d) atendimento inicial na área de infância e juventude cível, limitado a 02 (dois) por semana;
- e) casos urgentes, inclusive na área de direito de família, em casos de prisão por dívida de pensão alimentícia e busca e apreensão de crianças e adolescentes.

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições previstas na Portaria nº 04/2020 no que tange aos informativos afixados na entrada do Fórum (artigos 5º e 6º) e às medidas a serem adotadas em caso de excepcional necessidade de realização de atendimento presencial (artigos 7º a 9º).



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

Art. 4º. Permanecem suspensas, até o dia 15 de maio de 2020, as visitas à Cadeia Pública e ao CENSE de Pato Branco, salvo em caso de extrema urgência que não possa ser solucionado à distância, devendo ser mantida a comunicação com agentes locais por meio telefônico e por e-mail, a fim de evitar violações de direitos fundamentais dos reclusos.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 04/2020 que contrariem a presente.

Pato Branco, 04 de maio de 2020.

CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA

Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Maria Bueno, nº 284, Sambugaro, CEP 85.501-560, Pato Branco, Tel. (46) 3272-2500



ePROCOLO



Documento: **Portaria05.20.pdf**.

Assinado por: **Camila Raite Barazal Teixeira** em 04/05/2020 18:34.

Inserido ao protocolo **16.566.042-0** por: **Camila Raite Barazal Teixeira** em: 04/05/2020 18:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
1b49dc6f96a2bce9e1503bc986e3246e.